

PROJETO DE LEI Nº 073, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADA DE GRUPO DE ALUNOS, RESPONSÁVEIS E PROFISSIONAIS QUE IRÃO PARTICIPAR 1ª COPA AMÉRICA DE BANDAS E FANFARRAS – EDIÇÃO 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, de Três Palmeiras, em exercício, no uso de suas atribuições legais

Faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com alunos que compõe a Banda Marcial Municipal, profissionais e responsáveis que irão participar do evento 1ª COPA AMÉRICA DE BANDAS E FANFARRAS – EDIÇÃO 2022, que será realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2022, na cidade de Itapema/SC.

§ 1º As despesas serão realizadas no pagamento de transporte para deslocamento, inscrição, alimentação e estada durante os dias necessários frente a participação.

§ 2º Poderão ser realizadas despesas até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser aberto por Decreto Municipal e com utilização de transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no presente exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
10 de outubro de 2022.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
em Exercício

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei em apenso, que autoriza a realização de despesas com alunos que compõe a Banda Marcial Municipal, profissionais e responsáveis que irão participar do evento 1ª COPA AMÉRICA DE BANDAS E FANFARRAS – EDIÇÃO 2022, que será realizada nos dias 22 e 23 de outubro de 2022, na cidade de Itapema/SC.

Entendemos que essa participação é de grande importância não somente para os integrantes da Banda Marcial que durante a pandemia já participaram deste mesmo evento, porém de forma remota, ficando em primeiro lugar, mas também para toda municipalidade que será representada por este grupo.

O evento além de incentivar outros jovens a participar das atividades que envolvem a Banda e consequente o Programa Juventude com Ideias, irá fortalecer ainda mais a motivação daqueles que já participam e que seguiram firmes mesmo durante a pandemia.

A participação neste evento grandioso irá promover a cultura e o reconhecimento do nosso município à nível nacional, oportunizando experiências únicas na vida das crianças e adolescentes que fazem parte desse programa transformador.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração, solicitando que o projeto seja merecedor da análise e aprovação dos legisladores desta Douta Casa, e que sua tramitação seja em caráter de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS,
10 DE OUTUBRO DE 2022

SIDEMAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO